Regulamento

Concurso

Passagem de Modelos

Tema: Sustentabilidade

Artigo 1º

O concurso terá lugar no dia 4 de julho de 2023, na Praça da entrada principal da Casa da Terra em Celorico de Basto.

Artigo 2º

O Concurso mencionado no artigo 1º tem início às 21.30 Horas e é aberto a todos os alunos e alunas que frequentam, no presente ano letivo, o Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto.

Artigo 3º

Para participar no concurso mencionado no artigo 1º, os interessados deverão preencher um questionário de participação que está disponível no Site institucional do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto em www.agrcbt.pt e cujo endereço é o seguinte https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=NKpPfu541karY 84xXzU05vjR5Zg1-dmvCA7RhTzmp9UOFNVUIVLTVBBUDZBTEk3R1BOM1RLREg5Ri4u do qual constam todos os dados que possibilitam a identificação do concorrente. A participação no concurso é gratuita.

Artigo 4º

Todos os alunos que participem no concurso mencionado no artigo 1º, nos termos indicados no artigo 3º, serão automaticamente admitidos ao concurso, funcionando o questionário "Office Forms" como boletim de inscrição no concurso. Serão considerados como válidas as inscrições que apresentem todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

Artigo 5º

O prazo limite para entrega de inscrições será até às 23.59 horas domingo, dia 18 de junho de 2023.

As inscrições recebidos serão sorteadas no dia 19 de junho, pelas 14.00 Horas, na Secretaria da Escola Básica e Secundária de Celorico de Basto, para efeitos de alinhamento no desfile que será dado a conhecer aos concorrentes por email.

Artigo 6º

O tema do concurso é "Sustentabilidade" sendo que os concorrentes deverão apresentar-se a concurso obrigatoriamente, sob pena de penalização, com pelo menos uma peça feita ou construída com materiais reciclados. Estas peças poderão ser roupa ou adereços a incluir no traje. Os concorrentes são tanto mais valorizados quanto mais se apresentarem vestidos com materiais reciclados e ou reutilizados.

Artigo 7º

Critérios de Avaliação: Associação da apresentação à beleza. Coerência do que é proposto. Uso dos tecidos e materiais adequados na forma. Uso dos tecidos e materiais adequados à sua função.

Ajuste das peças ao modelo.

Facilidade de movimento do modelo.

Exercício livre de conceção e estilo.

Texturas.

Recortes.

Relevos.

Cores e colorido.

Outros detalhes preciosos.

Gosto pessoal. Já diz o velho ditado "a beleza está nos olhos de quem vê".

Artigo 8º

Os concorrentes podem usar todo e qualquer material na confeção das peças de vestir.

Artigo 9º

Prémios:

Haverão prémios para o 1º, 2º e 3º lugares; Menções honrosas até ao 10º lugar; Lembranças e brindes para todos e ainda diplomas de participação.

Artigo 10º

Em tudo o que este regulamento não contempla, é soberana a organização.